



PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA 8ª (OITAVA) VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ

Av. Cândido de Abreu, 535, 4º andar – Fórum, Centro Cívico – CEP 80530-000 – Fone (41) 3253-0002

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O Doutor LUIZ GUSTAVO FABRIS, MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, FAZ SABER aos interessados que, nos **Autos de Cumprimento de Obrigação n. 0000290-65.1998.8.16.0001 (PROJUDI)**, que move **IRIVAN GUSTAVO BURDA** em face de **SIMETRIA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. (CNPJ: 79.181.939/0001-50)**, será levado a leilão judicial o bem abaixo descrito, observadas as seguintes condições:

1ª Leilão: 20/06/2016 às 10h00min, por preço igual ou superior ao valor da avaliação, correspondente a R\$ 1.073.000,00.

2ª Leilão: 04/07/2016 às 10h00min, por preço igual ou superior a 50% do valor da avaliação, correspondente a R\$ 536.500,00.

Em não havendo arrematação ou se por qualquer motivo o leilão judicial não se realizar, ficam desde já designadas as datas:

1ª Leilão: 11/07/2016 às 10h00min, por preço igual ou superior ao valor da avaliação, correspondente a R\$ 1.073.000,00.

2ª Leilão: 25/07/2016 às 10h00min, por preço igual ou superior a 50% do valor da avaliação, correspondente a R\$ 536.500,00.

LOCAL E LEILOEIRO: Os leilões serão realizados presencialmente no escritório do Leiloeiro Marcelo Soares de Oliveira, com endereço à Rua Marechal Deodoro, 235, Sala 101/102, Curitiba/PR, **Telefone 0800.052.4520**, bem como eletronicamente com recepção de lances *online* através do site **www.oliveiraleiloes.com.br**, mediante cadastramento prévio e aprovado do arrematante com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data do leilão.

DESCRIÇÃO DO BEM: *LOTE DE TERRENO SOB Nº 11-A, ORIUNDO DA SUBDIVISÃO DO LOTE FISCAL Nº 11.000, MEDINDO 12,00M DE FRENTE PARA A RUA MONS. MANOEL VICENTE, POR 53,00M DE EXTENSÃO DA FRENTE AOS FUNDOS EM AMBOS OS LADOS, TENDO DE LARGURA NA LINHA DOS FUNDOS 12,00M, E DEMAIS CONFRONTAÇÕES, MEDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS NA MATRÍCULA 38.921 DO 5º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA/PR, IF: 63.010.011-000-3.*

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.073.000,00, atualizado até 13/06/2016. (Valor original: R\$ 840.000,00 em 13/03/2013, ao mov. 1.182).

ÔNUS: Consta na Matrícula: R-1: Averbação de Existência dos Autos de Obrigação de Fazer nº 67402/1998, em trâmite perante a 1ª Vara Cível de Curitiba; AV-3: Averbação de Existência dos Autos de Obrigação de Fazer nº 564/1998, em trâmite perante a 8ª Vara Cível de Curitiba; R-4: Penhora proveniente dos presentes autos. Débitos de IPTU: Não constam débitos de IPTU conforme certidão negativa disponível no site da Prefeitura Municipal de Curitiba. Outros débitos: O ofício nº 10248/2016 remetidos a Procuradoria Geral do Estado ainda não retornou com informações. O ofício nº 10249/2016 remetido a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ainda não retornou com informações, mas constam débitos conforme Ofício DÍVIDA ATIVA/PFN/PR Nº 6772/2012 ao mov. 1.157. O Ofício nº 10250/2016 remetido a Receita Federal/INSS e o Ofício nº 10251/20016 remetido ao IAP ainda não retornaram com informações.

DÉBITO EXECUTADO: R\$ 285.000,00 (mov. 6.1).

DEPOSITÁRIO: O Executado (mov. 1.97).

OBSERVAÇÕES: Não há recurso pendente de julgamento neste feito. A venda será efetuada no estado em que o imóvel se encontra e em caráter ad corpus. O bem será entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus (art. 130, § único, do CTN e art. 908 do CPC), salvo eventual responsabilidade pela imissão na posse que ficará a cargo do arrematante. Nos termos do art. 895 do CPC, a arrematação poderá ocorrer em prestações, com preferência de lances à vista. Comissão do Leiloeiro: a) arrematação: 5% sobre o valor da arrematação, sendo devida pelo arrematante; b) adjudicação: 2% sobre o valor da avaliação, sendo devida pelo adjudicante, c) remição ou transação entre as partes: 2% sobre o valor da avaliação, sendo devida pelo executado. Além da Comissão, o Leiloeiro poderá cobrar o ressarcimento das despesas efetuadas. Sendo nula ou anulada a arrematação serão devolvidos os valores recebidos a título de comissão. Na forma da lei, ficam intimados das datas e horários dos leilões o senhorio direto, o usufrutuário, o credor com garantia real ou penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte da execução. Fica intimado o executado SIMETRIA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., caso não o seja por meio de qualquer outra forma legalmente estabelecida (art. 889 do CPC). No caso de diligência negativa de intimação do executado, do cônjuge, corresponsáveis, credores hipotecários, usufrutuários, senhorios-diretos e coproprietários, ficam estes desde já intimados por este edital da data designada para o leilão do bem penhorado e dos demais dados constantes deste. Caso não haja expediente forense na data designada, o ato é automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Do que para constar, expedi o presente edital, que será publicado nos termos da lei. Curitiba/PR, 13 de Junho de 2016. Eu, Leiloeiro Público Oficial, que o fiz digitar, por ordem do MM. Juiz de Direito.

LUIZ GUSTAVO FABRIS
Juiz de Direito